

ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC

# JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E MAPA DE RISCO 22 /2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por                    | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 22/2025            | 380219-ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC | SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA | 05/11/2025 09:10 (v 0.3) |
| Status             | ASSINADO                                             |                                |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 25/2025               | 006.00462291/2025-23    |

## 1. JUSTIFICATIVA

### 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/11/2025 às 09:10:11.

